



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

**RELATÓRIO COMPLEMENTAR Nº 1 DE ACOMPANHAMENTO NAS
UNIDADES DE DETENÇÃO DOS(AS) SUPOSTOS(AS) PARTICIPANTES
DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**

Brasília, 12 de janeiro de 2023

À Diretoria
Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional do Distrito Federal
CEP: 70770-522
Sede do OAB/DF – 4º andar
Telefone(s): (61)3036-7000
Email: atendimento@oabdf.com

Senhores(as) Diretores(as) desta Seccional.

Honradas em cumprimenta-los(as) cordialmente, a Comissão de Assuntos Penitenciários, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas e a Comissão de Direitos Humanos da OAB/DF, aproveitando a ocasião, em virtude do acompanhamento realizado nas unidades de detenção dos(as) supostos(as) participantes dos atos antidemocráticos, vem expor o que se segue.

O objeto do presente documento é demonstrar objetivamente o panorama correspondente à realidade a partir da visita *in loco* em 10 de janeiro do ano corrente na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, localizada na circunscrição do Gama.

Com a finalidade de elucidar as explanações e conclusões de forma compreensível, opta-se pela ordem cronológica dos acontecimentos, com exposição individualizada por temática.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

1. **Penitenciária Feminina do Distrito Federal**, com endereço na Granja Luis Fernando Área Especial 1 Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília - DF, 72460-000.

1.1. Explicações da Diretora Kamila Mendonça da PPDF, Alexandre J. dos Santos Tavares Lopes, policial penal lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e Jadson Honório Silva, policial penal lotado na PPDF.

a) **Procedimentos iniciais referente às mulheres detidas e explicações sobre separação, acomodação, tratamento, acessibilidade de advogados, alimentação e atendimento médico.**

a.1) Quantitativo de mulheres detidas e alocadas na Unidade Prisional:

Em diálogo mantido com os servidores, ora mencionados, foram informados que, até a tarde de 10 de janeiro de 2023, eram 161 (cento e sessenta e uma) mulheres acolhidas na unidade prisional, com acréscimo de 57 (cinquenta e sete), as quais foram recebidas à noite, sendo a maioria da totalidade de outras unidades federativas.

A princípio, os policiais penais, devido ao dimensionamento estrutural, estabeleceram que só conseguiriam receber até 300 (trezentas) mulheres. No entanto, conforme lista atualizada da SEAPE, a respectiva unidade estaria abrigando 265 (duzentos e sessenta e cinco) mulheres.

Insta salientar, que o recebimento de alocação das mulheres fora iniciado às 2h de 9 de janeiro de 2023, oriundas da Academia Nacional da Polícia Federal.

a.2) Separação e acomodação: Integralmente, todas as mulheres acolhidas naquela Penitenciária foram separadas em 4 (quatro) alas, quais sejam alas A, B¹, D e G, todas do Bloco 3, não havendo, portanto, contato com outras pessoas institucionalizadas.

Porém, não há, diante de casos excepcionais separação entre estas.

¹ Aferição de doze quartos na ala b do Bloco 3, com duas beliches em casa quarto.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Em 10 de janeiro de 2023, uma advogada, já devidamente reconhecida (Edith Christina Medeiros Freire, inscrita na OAB/PB nº 8744), estava separada, em conjunto com uma policial penal do Rio Grande do Sul, na ala G do respectivo bloco.

Quando da verificação in loco das alas, outra advogada (Nara Faustino de Menezes, inscrita na OAB/SP nº 192.211) se identificou e fora imediatamente transferida para a ala G.

Em contato com as Prerrogativas desta Seccional, no entanto, advogadas sob custódia na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, por meio de Ofício desta Seccional para a Vara de Execuções Penais e devido à decisão judicial, foram transferidas e/ou estavam em transferência para o 19º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal, em contemplação ao direito de Sala de Estado Maior.

Para além, a triagem não teria conseguido aferir a existência de idosas².

a.3) Providências gerais: Às pessoas detidas foram entregues produtos de higiene pessoais, colchões e cobertor, além de triagem de saúde com a finalidade

² No entanto, foram identificadas, a partir dos relatos:

Adalgiza Maria Dourado, com 65 anos;

Ana Elza Pereira da Silva, com 61 anos (hipertensa, pré-diabética, problema cardiológico e imunidade baixa);

Cibele da Piedade Ribeiro da Costa Mateos, com 60 anos;

Iraci Meguni Goshi, com 70 anos (diabética e hipotireoidismo);

Isolve Zamboni, com 63 anos (artrose na coluna, artrose nos joelhos e tireoide);

Fatima Margarida Plitti, com 61 anos (fibromialgia e nervo ciático);

Francisca Hildete Ferreira, com 60 anos;

Maria Alice de Matos da Silva, com 65 anos (em tratamento contra o câncer);

Maria Aparecida Lima Alencar, com 61 anos (hipertensa);

Maria do Carmo da Silva, com 60 anos (dores pelo corpo);

Odiceia Andrade Campos, com 60 anos;

Sonia Teresinha Pussa, com 65 anos;

Vildete Ferreira da Silva, com 72 anos (rotura no tendão, artrose na coluna e problema pulmonar).



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

de atender todas as condições humanitárias e prover amparo mais qualificado as que apresentavam delicada enfermidades.

Foram fornecidos os uniformes padronizados a 90% (noventa por cento) das 161 (cento e sessenta e uma) mulheres, até o dia 10 de janeiro de 2023.

A pendência versava apenas quanto a 40 (quarenta) mulheres do total para a triagem de saúde, devido à grande demanda, mas necessária no tocante à preocupação quanto ao uso de medicação controlada e sua continuidade³.

Ademais, a alimentação seguiu a padronização da unidade prisional e houve entrega regular das refeições (café da manhã, almoço, jantar e ceia).

Ressalte-se que toalhas não foram ofertadas, devido às regras do sistema prisional, segundo as quais não é obrigatória o fornecimento.

Contudo, foi autorizado que utilizassem o uso de bens pessoais, como toalhas e roupas, na hipótese de preencherem os requisitos do padrão instalado.

a.4) Apreensão e armazenamento de bens: As pessoas detidas foram levadas à unidade prisional com numerosos bens pessoais e, armazenados no auditório.

Os policiais penais providenciaram embalagens transparentes e com etiquetas, identificando a sua integralidade com o nome de cada pessoa detida.

De igual modo, todo valor em dinheiro fora recolhido, grampeado com etiqueta, para posterior disponibilização de acordo com o limite estabelecido pela unidade prisional.

a.5) Triagem de saúde: Informaram a testagem integral de COVID-19 (com três testes positivos) e a identificação de comorbidades, para eventual continuidade de tratamento, inclusive medicamentoso, indicando a presença de profissionais de saúde, médicos e enfermeiros.

³ No entanto, a enfermeira informou que o médico só retornaria na segunda-feira, 16 de janeiro de 2023.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Indicaram três casos pontuais: de baixa glicemia, mas que foi atendida na própria unidade; transferência do Instituto Médico Legal ao hospital, mas por estabilidade de saúde fora levada à Penitenciária; e aparente caso de término recente de tratamento de câncer.

Durante a triagem, com os procedimentos básicos de aferição de pressão arterial, glicemia e outros, considerou o momento é de estabilidade⁴.

Não houvera transferência de mulheres que foram alocadas na Penitenciária para unidades hospitalares, tampouco registro de gestantes.

a.6) Contato com familiares e/ou advogados: fora informado que durante a triagem, as mulheres foram solicitadas a fornecerem telefone para que a GEAIT e/ou a assistência social entrassem em contato para elucidar a situação da pessoa detida aos seus familiares.

Quando entrevistadas, a maioria das mulheres detidas negaram que durante a triagem tenha sido solicitado contato telefônico.

No tocante aos advogados, estão sendo disponibilizados atendimentos avulsos, por blocos de meia hora e por ordem de chegada, com início às 9h30min até 18h30min.

a.7) Policiais Penais (efetivo): Foram adotadas medidas de redução e/ou suspensão parcial de atividades externas, para que o efetivo fosse direcionado para atender com a demanda oriunda dos últimos dias, sem comprometimento com as atividades ordinárias das pessoas institucionalizadas anteriormente já lotadas.

⁴ No entanto, foram identificadas, a partir dos relatos: Marileide Marcelino da Silva, com 53 anos (histórico de câncer, linfedema e imunidade baixa); Níliá Paiva Barcelos, com problema cardíaco grave; Nilvana Monteiro Furlanetti Ferreira Neto;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

1.2. Relatórios das pessoas transferidas para a PFD: a maior quantidade de ocorrências versou sobre a qualidade de alimentação⁵, a qual foi caracterizada como péssima pela maioria, mas confirmaram entrega regular de colchão e refeições. Informaram ainda que não haveria estrutura de cama.

ALA B

a) Edna Aparecida de Araujo Frade:

Idade: prejudicado.

Comentários: Declarou que informaram a possibilidade de ligação aos familiares e/ou advogado(a), mas não permitiram sua realização.

b) Maria Felix Scharf:

Idade: prejudicado.

Comentários: Declarou ter sido informada que seria liberada quando embarcou no ônibus encaminhado à Academia Nacional da Polícia Federal. No tocante à PFD, ressaltou a condição inadequada da refeição.

c) Thayná Valeria Duarte Oliveira:

Idade: prejudicado.

Comentários: Declarou que teve o seu celular apreendido na Academia quando da oitiva.

ALA C

⁵ Visualizada por Adrielle Maturino, que subscreve este relatório, e atestada a má-qualidade em termos visuais, sem conseguir, por exemplo, que identificar sobre o que se tratava.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Apesar dos servidores terem afirmado que todas as mulheres teriam sido testadas, quando da verificação in loco das alas, a testagem para COVID-19 estava ocorrendo, o que inviabilizou o atendimento em geral.

Justificaram, no entanto, que teriam sido as pessoas detidas que foram transferidas naquele dia à tarde.

ALA D⁶

(testagem positiva de COVID-19 de duas mulheres e outra sintomática⁷)

a) Ana Cláudia Rodrigues:

Idade: 55 (cinquenta e cinco) anos.

Comentários: Declarou ter sido atingida por policial pelas costas com tiros, aparentemente de balas de borracha, mostrando as lesões sofridas no braço direito.

b) Dirce Rogério:

Idade: 57 (cinquenta e cinco) anos.

Comentários: Declarou ser hipertensa e que faz uso contínuo de losartana.

c) Edilza Alves Soares:

Idade: 51 (cinquenta e um) anos.

Comentários: Declarou fazer uso de medicamento tarja preta e necessitaria que providenciassem, mas até o momento não teria recebido.

d) Elesiane Lucia Harmes:

Idade: 46 (quarenta e seis) anos.

⁶ 25 pessoas aduzem ter fornecido contato telefônico durante a triagem.

⁷ Todos os membros da OAB/DF colocaram máscaras de proteção e mantiveram distanciamento mínimo de segurança.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Comentários: Declarou que necessita dos medicamentos Rivotril e fluoxetina para tratamento da depressão.

e) Inês Isabel Pereira:

Idade: 57 (cinquenta e sete) anos.

Comentários: Declarou necessidade de remédio manipulado para tratar dores na coluna e em outras partes, insônia e depressão.

f) Ivone Gomes das Chagas:

Idade: 56 (cinquenta e seis) anos.

Comentários: Declarou que necessita o medicamento *Puram T4* (que se encontra na mala retida da PFDF).

g) Maria Cristina Arellaro:

Idade: prejudicado.

Comentários: Declarou que sua genitora tem 96 (noventa e seis) anos, a qual só teria, para cuidados, uma irmã mais velha. Ademais, não conseguiu contato com a família, tampouco fora solicitada a informação.

h) Maria do Carmo da Silva:

Idade: prejudicado.

Comentários: Declarou não haver troca de roupa e ter que se enxugar com a única roupa fornecida pela unidade.

i) Nardir Gonçalves Martins:

Idade: prejudicado.

Comentários: Declarou ter conseguido realizar contato com familiar e/ou advogado(a) na Academia. No entanto, indiciou que a fizeram assinar documento sem permitir a leitura.

No tocante à PFDF, informou que solicitaram, durante a triagem, o contato.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

j) Nilza Lacerda Alves:

Idade: 44 (quarenta e quatro) anos.

Comentários: Declarou fazer tratamento com pomada vaginal e não terem permitido que pegasse nos seus pertences pessoais.

k) Núbia Tânia Paim:

Idade: 47 (quarenta e sete) anos.

Comentários: Declarou ser portadora de mioma e necessitar do medicamento *Primosiston*.

l) Regina Aparecida Modesto:

Idade: 54 (cinquenta e quatro) anos.

Comentários: Declarou ser hipertensa, ter hipertireoidismo e faz tratamento medicamentoso, além de não ter tido contato com familiares e não ter conhecimento dos contatos telefônicos.

m) Rosimeire Aparecida:

Idade: 55 (cinquenta e cinco) anos.

Comentários: Declarou ter enxaquecas crônica e, por isso, precisa de qualquer medicamento para dor.

n) Sirlene de Souza Zanote

Idade: prejudicado.

Comentários: Declarou ter fibromialgia e está sem medicamentos. Além de não ter tido contato com a família e possui um filho de 26 (vinte e seis anos) diagnosticado com esquizofrenia, o qual só teria, para os cuidados, um irmão maior.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

ALA não identificada⁸

a) Lucimar Franquile Soares de Siqueira:

Idade: prejudicado.

Comentários: Declarou que sua genitora é idosa e estava sob os seus cuidados.

b) Ivonete Pinto:

Idade: 55 (cinquenta e cinco) anos.

Comentários: Declarou ser hipertensa e não possuir medicação.

c) Camila Mendonça Marques:

Idade: 34 (trinta e quatro) anos.

Comentários: Declarou ter com HIV e estar sem em medicação⁹.

d) Joanita de Almeida:

Idade: 55 (cinquenta e cinco) anos.

Comentários: Declarou que faz uso de remédio controlado de nome rivotril e está sem medicação.

e) Alice Nascimento dos Santos:

Idade: 47 (quarenta e sete) anos.

Comentários: Declarou que ter epilepsia.

f) Vanessa Harume Takasac:

⁸ Devido à quantidade de membros da OAB/DF em acompanhamento, ora descritos na assinatura deste relatório, não fora indicada se seria a ala A, B, D ou G.

⁹ A Diretora informou que a medicação foi retirada em São Paulo e, por isso, não conseguiria nova medicação com o Sistema de Saúde em Brasília.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Idade: 43 (quarenta e três) anos.

Comentários: Declarou ter dores crônicas de cabeça e se recusa a se alimentar.

g) Salete da Costa Aparecida:

Idade: prejudicado.

Comentários: Declarou ter dores crônicas de cabeça e abdominais.

Por fim, restou prejudicada a conferência na ALA G devido ao horário tardio e o alegado risco de segurança pelos servidores.

1.3. Lista de mulheres com filhos(as) menores¹⁰ de 12 (doze anos), conforme os relatos:

- a) Alithea Veruska Soares: filhos(as) menores com 8 (oito) anos e 11 (onze) anos;
- b) Camila Mendonça Marques: filhos(as) menores de 4 anos (quatro) e 10 (dez) anos;
- c) Debora Chaves Spina Caiado: filho(a) menor de 6 (seis) anos;
- d) Ednéia Paes da Silva: filho(a) menor de 9 (nove) anos;
- e) Gisele do Rocio Bejes: filho(a) menor de 11 (onze) anos;
- f) Jaqueline Freitas Gimenez: filhos(as) menores de 5 (cinco) anos e 8 (oito) anos;
- g) Joseane Vargas de Freitas: filho(a) menor de 13 (treze) anos;
- h) Maria Carlos Apefeller: enteada menor de 11 (onze) anos;
- i) Patrícia Santos Jardim: filho(a) menor de 9 (nove) anos;
- j) Rosana Maciel Gomes: filho(a) menor de 12 (doze) anos ;

¹⁰ Nilvana Monteiro Furlanetti Ferreira Neto possui filhos menores de 14 (quatorze) anos e 17 (dezessete) anos. Ocorre que indicou que os filhos possuem depressão, sendo um deles suicida (termo utilizado pela Nilvana) e fazem uso de remédio controlado.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

k) Salete Costa Aparício: filho(a) menor de 6 (seis) anos.

Este relatório fora produzido com o fim de registrar as atividades realizadas pela Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional do Distrito Federal, para averiguar e verificar situações decorrentes das detenções compreendidas entre 07 e 10 de janeiro de 2023.


Nesse sentido, cumpre informar a prevalência da objetividade e clareza da linguagem, além escrita de forma impessoal.

Em relatório complementar, será exposta a visita realizada ao Instituto Médico Legal da Polícia Civil em 11 de janeiro de 2023, além de eventuais conclusões e mapeamentos das averiguações e registros audiovisuais.


Inoportuno deixar de renovar os votos de elevada estima e consideração ímpar que detemos por esta Diretoria.

Cordialmente,


ADRIELLE BRENDA MACEDO MATURINO
Presidente da Comissão de Assuntos Penitenciários da OAB/DF


CARLA EUGENIA NASCIMENTO
Presidente da Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas da OAB/DF


IDAMAR BORGES VIEIRA
Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/DF


MARCOS VINICIUS ROQUE DA SILVA
Coordenador do GT Denúncias sobre Maus Tratos e Tortura da Comissão de Direitos Humanos da OAB/DF


GABRIEL VIEIRA BORBA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Coordenador do GT dos Defensores em Direitos Humanos da Comissão de Direitos Humanos da OAB/DF

ANTONIA IVONIA MARQUES DE SOUSA

Coordenadora do GT de Moradia e População de Rua e de Educação em Direitos Humanos da Comissão de Direitos Humanos da OAB/DF